

Lei 1.138/01

Omenta: Cria a denominação de Rua Luiz Almeida de Sales, a uma das artérias desta cidade de Sertânia - PE, conhecida como Rua Nova Proxada, localizada paralelamente ao Estádio Odilon Ferreira, lado esquerdo da Rua Maestro Selvas Mariano, interligação da Av. Agamenon Nagaibães à Rua José de Alencar.

I Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, Ângelo Rzael Ferreira

dos Santos, no uso de suas atribuições legais.

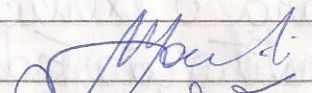
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina Rua Luiz Almeida de Sales, a uma das artérias desta cidade de Sertãozinho - PE, conhecida como Rua Nova Projetada, localizada paralelamente ao Estádio Odilon Ferreira, à Rua José de Alencar.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete, 06 de julho de 2001.


Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
- Prefeito -